

PARECER 240/2003 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 64/02

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo nº64/02, de autoria do nobre Vereador Celso Jatene, que visa conceder o Título de Cidadão Paulistano ao Dr. Paulo José Sacchi.

Há parecer da douta Comissão de Constituição e Justiça, pela legalidade da matéria em apreço

Quanto ao mérito que nos cabe analisar, consideramos pacífica a aprovação da matéria, tendo em vista que se trata de prestar justa homenagem a quem se tem dedicado, ao longo dos anos, a intensas atividades voltadas à Economia e à Administração de empresas e negócios.

Nascido em Araçatuba, no Estado de São Paulo, mudou-se para a cidade de Leme, onde passou sua infância e adolescência. Mais tarde, teve atuação destacada em várias outras cidades do Brasil e do exterior, como segue:

* Após o Curso de professor iniciou o Curso Superior de Economia e Administração, vindo a finalizá-lo na Faculdade Municipal de Ciências Administrativas de Osasco.

* Diretor Financeiro da Cia Ceras Johnson.

* Diretor Financeiro da Rio de Janeiro Refrescos.

* Vice Presidente de Finanças da Pananco-SPAL.

* Diretor de Finanças da Panamericana Beverages, Inc, em Miami.

* Participou de cursos na Fundação Getúlio Vargas em São Paulo e PUC do Rio, além de um grande número de atuações em seminários.

Esta Comissão de Educação, Cultura e Esportes, analisando "currículo" do homenageado, e pela leitura da justificativa ao projeto, considera-o digno do recebimento do título que lhe pretende outorgar o ilustre autor .

Diante do exposto, tendo em conta os méritos inegáveis do homenageado, outro não poderia ser o nosso parecer do que opinarmos favoravelmente à matéria.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 27/03/03.

Beto Custódio - Presidente

Marcos Zerbini - Relator

Carlos Giannazi

Tita Dias